



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01765-14-03131**

Validade: **14/06/2018**

Emissão: **14/06/2016**

Requerente:

**RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA**  
**RUA CANDELÁRIA Nº672 CENTRO**  
**13330180 SP**

Fabricante:

**ICOM INC.**  
**1-1-32 KAMIMINAMI, HIRANO-KU OSAKA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Móvel - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**IC-M424**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
156,025 a 157,425	25,0	16K0G3E/16K0G2B

Observações

**Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.**

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/05/2014.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração